



DIÁRIO da Assembleia da República

X LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2005-2006) (*)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Jaime José Matos da Gama

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Maria Jesuína Carrilho Bernardo
Fernando Santos Pereira
Abel Lima Baptista

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 10 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa dos projectos de lei n.^{os} 161 a 164/X e do projecto de resolução n.º 71/X.

A Assembleia apreciou o projecto de resolução n.º 69/X — Propõe a realização de um referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez realizada por opção da mulher nas primeiras 10 semanas (PS), que foi aprovado. Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados José Vera Jardim (PS), Pedro Mota Soares (CDS-PP), Odete Santos

(PCP), Heloísa Apolónia (Os Verdes), Helena Pinto (BE), Luís Marques Guedes (PSD), Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP), António Filipe (PCP), Maria de Belém Roseira (PS) e Ana Drago (BE).

Procedeu-se à apreciação das Contas de Gerência da Assembleia da República dos anos de 2003 e 2004, tendo usado da palavra o Sr. Deputado José Lello (PS), na qualidade de presidente do Conselho de Administração da AR, que mereceram aprovação.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 16 horas e 40 minutos.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Socialista (PS):

Agostinho Moreira Gonçalves
Alberto Arons Braga de Carvalho
Alberto Marques Antunes
Alberto de Sousa Martins
Aldemira Maria Cabanita do Nascimento Bispo Pinho
Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
Ana Maria Ribeiro Gomes do Couto
António Alves Marques Júnior
António José Martins Seguro
António Ramos Preto
António Ribeiro Gameiro
Armando França Rodrigues Alves
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
Carlos Alberto David dos Santos Lopes
Cláudia Isabel Patrício do Couto Vieira
Deolinda Isabel da Costa Coutinho
Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues
Elísio da Costa Amorim
Fernanda Maria Pereira Asseiceira
Fernando Manuel de Jesus
Fernando dos Santos Cabral
Glória Maria da Silva Araújo
Guilherme Valdemar Pereira de Oliveira Martins
Horácio André Antunes
Isabel Maria Batalha Vigia Polaco de Almeida
Isabel Maria Pinto Nunes Jorge
Jaime José Matos da Gama
Joaquim Augusto Nunes Pina Moura
Joaquim Barbosa Ferreira Couto
Joaquim Ventura Leite
Jorge Manuel Capela Gonçalves Fão
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
Jorge Manuel Monteiro de Almeida
Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
José Alberto Leal Fateixa Palmeiro
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
José Augusto Clemente de Carvalho
José Carlos Correia Mota de Andrade
José Eduardo Vera Cruz Jardim
José Luís Pereira Carneiro
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida
Jovita de Fátima Romano Ladeira
João Barroso Soares
João Cardona Gomes Cravinho
João Cândido da Rocha Bernardo
João Miguel de Melo Santos Taborda Serrano
Júlio Francisco Miranda Calha
Leonor Coutinho Pereira dos Santos
Luiz Manuel Fagundes Duarte
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
Luís António Pita Ameixa
Luís Garcia Braga da Cruz
Luís Manuel de Carvalho Carito
Luís Miguel Morgado Laranjeiro

Luísa Maria Neves Salgueiro
Lúcio Maia Ferreira
Manuel Alegre de Melo Duarte
Manuel António Gonçalves Mota da Silva
Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro
Manuel Luís Gomes Vaz
Manuel Maria Ferreira Carrilho
Marcos Sá Rodrigues
Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos
Maria Antónia Moreno Areias de Almeida Santos
Maria Celeste Lopes da Silva Correia
Maria Cidália Bastos Faustino
Maria Cristina Vicente Pires Granada
Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
Maria Helena Terra de Oliveira Ferreira Dinis
Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues
Maria Hortense Nunes Martins
Maria Irene Marques Veloso
Maria Isabel Coelho Santos
Maria Jesuína Carrilho Bernardo
Maria José Guerra Gamboa Campos
Maria Júlia Gomes Henriques Caré
Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo
Maria Matilde Pessoa de Magalhães Figueiredo de Sousa Franco
Maria Odete da Conceição João
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento Diniz
Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
Maria de Fátima Oliveira Pimenta
Maria de Lurdes Ruivo
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
Maximiano Alberto Rodrigues Martins
Miguel João Pisoeiro de Freitas
Nelson Madeira Baltazar
Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá
Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão
Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro
Paula Cristina Barros Teixeira Santos
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
Paula Cristina Nobre de Deus
Pedro Manuel Farmhouse Simões Alberto
Pedro Nuno de Oliveira Santos
Renato Luís Pereira Leal
Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
Rosalina Maria Barbosa Martins
Rui do Nascimento Rabaça Vieira
Sandra Marisa dos Santos Martins Catarino da Costa
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes
Teresa Maria Neto Venda
Umberto Pereira Pacheco
Victor Manuel Bento Baptista
Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Partido Social Democrata (PSD):

Agostinho Correia Branquinho
António Joaquim Almeida Henriques
António Ribeiro Cristóvão
Arménio dos Santos

Carlos Alberto Garcia Poço
Carlos Alberto Silva Gonçalves
Carlos Jorge Martins Pereira
Carlos Manuel de Andrade Miranda
Domingos Duarte Lima
Emídio Guerreiro
Feliciano José Barreiras Duarte
Fernando Santos Pereira
Fernando dos Santos Antunes
Gonçalo Nuno Mendonça Perestrelo dos Santos
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
Hugo José Teixeira Velosa
Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
Jorge Fernando Magalhães da Costa
Jorge José Varanda Pereira
Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva
José António Freire Antunes
José Eduardo Rego Mendes Martins
José Luís Fazenda Arnaut Duarte
José Manuel Pereira da Costa
José Manuel de Matos Correia
José Pedro Correia de Aguiar Branco
José Raúl Guerreiro Mendes dos Santos
José de Almeida Cesário
João Bosco Soares Mota Amaral
Luís Filipe Carloto Marques
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
Luís Miguel Pais Antunes
Luís Miguel Pereira de Almeida
Manuel Filipe Correia de Jesus
Marco António Ribeiro dos Santos Costa
Maria Helena Passos Rosa Lopes da Costa
Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
Melchior Ribeiro Pereira Moreira
Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz
Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Mário Henrique de Almeida Santos David
Mário Patinha Antão
Mário da Silva Coutinho Albuquerque
Paulo Artur dos Santos Castro de Campos Rangel
Pedro Miguel de Azevedo Duarte
Pedro Quartin Graça Simão José
Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos
Ricardo Jorge Olímpio Martins
Sérgio André da Costa Vieira
Vasco Manuel Henriques Cunha

Partido Comunista Português (PCP):

Abílio Miguel Joaquim Dias Fernandes
Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
António Filipe Gaião Rodrigues
Artur Jorge da Silva Machado
Bernardino José Torrão Soares
Francisco José de Almeida Lopes
Jerónimo Carvalho de Sousa
José Batista Mestre Soeiro
Maria Odete dos Santos
Miguel Tiago Crispim Rosado

Partido Popular (CDS-PP):

Abel Lima Baptista
 António Carlos Bivar Branco de Penha Monteiro
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 Luís Pedro Russo da Mota Soares
 Nuno Miguel Miranda de Magalhães
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Bloco de Esquerda (BE):

Alda Maria Gonçalves Pereira Macedo
 Ana Isabel Drago Lobato
 Fernando José Mendes Rosas
 Francisco Anacleto Louçã
 Helena Maria Moura Pinto
 João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda
 Mariana Rosa Aiveca Ferreira

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 José Luís Teixeira Ferreira

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a Sr.^a Secretária vai ter a bondade de proceder à leitura do expediente.

A Sr.^a **Secretária** (Maria Carrilho): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: projectos de lei n.^{os} 161/X — Proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na deficiência ou na existência de risco agravado de saúde (Os Verdes), que baixou à 1.^a Comissão, 162/X — Visa combater a pobreza, igualando as pensões mínimas de reforma ao salário mínimo nacional, alterando o artigo 38.^º da Lei n.^º 32/2002, de 20 de Dezembro (BE), que baixou à 11.^a Comissão, 163/X — Proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na deficiência (BE), que baixou à 1.^a Comissão, 164/X — Define regras para a defesa e reforço dos direitos dos utentes das auto-estradas (BE), que baixou à 9.^a Comissão; e projecto de resolução n.^º 71/X — Fundamentação e sustentabilidade do investimento público (PSD).

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, no período da ordem do dia de hoje, que diz respeito a um agendamento potestativo do Grupo Parlamentar do PS, vamos apreciar o projecto de resolução n.^º 69/X — Propõe a realização de um referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez realizada por opção da mulher nas primeiras 10 semanas (PS).

Para apresentar e fundamentar o referido projecto de resolução, tem a palavra o Sr. Deputado José Vera Jardim.

O Sr. **José Vera Jardim** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Ao agendar para hoje a discussão e votação da resolução que propõe a realização de um referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez (IVG), o PS cumpre o último passo do seu compromisso eleitoral na matéria — dar novamente voz aos portugueses sobre a despenalização da IVG, nos exactos termos do referendo, que teve lugar há mais de sete anos, então, como é sabido, com resultados não vinculativos.

Aplausos do PS.

Sete anos em que continuaram os julgamentos de mulheres com base numa lei injusta que não tem em conta as reais condições sociais e culturais do País; lei que não reflecte adequadamente os interesses dignos de protecção, fazendo, em boa parte, tábua rasa dos direitos das mulheres, e se tem mostrado inadequada e ineficaz, gerando situações de clandestinidade e medo, incapaz de responder às reais necessidades de uma política de saúde sexual e reprodutiva bem orientada.

A Sr.^a **Sónia Fertuzinhos** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — A discussão sobre o problema da IVG, entre nós, tem ocupado espaço bem visível no debate democrático, nomeadamente desde a revisão do Código Penal, em 1984. Mas é, sem dúvida, a

propósito da criminalização nos primeiros meses de gravidez que as iniciativas políticas e os debates na sociedade portuguesa têm assumido maior relevo.

E se os debates de hoje devem ser diversos dos que se iniciaram na década de 80, pelo stock de informação científica acumulado nas últimas décadas e pela grande importância e visibilidade que as ciências da vida e as políticas de saúde sexual e reprodutiva alcançaram, nas sociedades contemporâneas europeias, não é menos verdade que o debate continua, entre nós, marcado por posições de natureza filosófica e ideológica, muitas vezes dissociadas das reais condições sociais, culturais e económicas de aplicação da lei.

Aplausos do PS.

A simplificação do debate, com o recurso a «chavões» que ocultam as ideias e distorcem as reais posições, deve ser evitada, mas não o tem sido por alguns interessados na sua radicalização.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados: O que está em causa não é, nunca foi, a liberalização do aborto. O que está em causa é saber em que condições o aborto pode ser justificado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador**: — O aborto é sempre uma ocorrência negativa. E é-o desde logo para a mulher, colocada na situação de ter de decidir, sentindo, dentro de si, o entrechocar de emoções e valores que atingem o sentido mais dramático da existência humana,...

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — ... a maioria das vezes na mais profunda solidão, preço que paga pela autonomia e pela decisão pessoalíssima que tem de tomar.

Muito menos se trata de incentivar o recurso ao aborto. A ideia é bem contrária: trata-se de tentar rodear a decisão de tudo aquilo que possa contribuir para a tornar fundamentada, ponderada e apoiada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador**: — O mais importante e decisivo é melhorar as condições da decisão; não criminalizar a mulher que a toma, cerceando, injustificadamente, a sua liberdade e espaço de autonomia.

Aplausos do PS.

A nossa lei já permite o aborto, num conjunto de situações nela tipificadas; o que se trata agora de saber é se o deverá permitir, e não punir, noutras situações e, designadamente, nas primeiras 10 semanas a seguir à conceção.

Ora, a alteração legislativa que se pretende sujeitar a referendo encontra-se, a nosso ver, num justo equilíbrio entre os direitos da mulher e o interesse da protecção da vida intra-uterina.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Nada impõe que a defesa da vida intra-uterina prevaleça em todos os casos, como, aliás, já não prevalece sobre os direitos de liberdade, autonomia e autodeterminação da mulher grávida. Estes são direitos que fazem parte integrante do estatuto constitucional de cidadania.

Mas a Constituição consagra, para além disso, expressamente, o direito à dignidade, à maternidade consciente e ao livre desenvolvimento da personalidade. Estes são direitos fundamentais que devem, naturalmente, e sempre que possam colidir com outras situações protegidas, ser objecto de adequada ponderação pelo legislador.

Foi isto mesmo reconhecido pelo Tribunal Constitucional, em sucessivos acórdãos, o último dos quais incidindo sobre a iniciativa do referendo, em 1998.

Se há, naturalmente, limites que o legislador deve respeitar, impostos pelo interesse da protecção da vida intra-uterina, existe margem para soluções legislativas que tenham em conta os direitos da mulher constitucionalmente consagrados.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Se temos de levar a sério a protecção do feto, não podemos levar menos a sério o direito das mulheres de decidirem, com autonomia e responsabilidade, no que diz respeito ao livre e consciente desenvolvimento do seu caminho de vida.

Aplausos do PS.

A solução legislativa que pretendemos sujeitar a referendo é a que mais equilibradamente, a nosso ver, resolve os conflitos de valores e interesses em jogo.

O Partido Socialista garantiu aos portugueses, no seu programa eleitoral, a realização de novo referendo sobre a questão do aborto. Não está, aliás, isolado nesta matéria mas, antes, acompanhado por um amplo conjunto de forças políticas representadas neste Parlamento.

A Sr.^a **Odeté Santos** (PCP): — Pelo PCP não está! Está pelo BE!

O **Orador**: — Sete anos passados sobre a realização do referendo sobre a matéria, com os resultados conhecidos, é agora tempo de dar a palavra ao povo, para, democraticamente, se poder novamente pronunciar.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Se há matéria em que tem havido ampla discussão, esta é a matéria. Ela está suficientemente amadurecida para um voto consciente dos portugueses, o que não significa, bem pelo contrário, que não se deva exigir um debate profundo, antecedendo o que esperamos ser uma ampla participação.

Sabemos, por experiência, quanto de paixão e de postura radical e de posições extremas, se tem introduzido neste debate — o já chamado choque de absolutos.

O debate democrático e o exercício do direito de voto são o modo por excelência da racionalização de decisões colectivas, no respeito pelos princípios constitucionais.

A sociedade portuguesa está suficientemente madura para assumir, nesta matéria, as suas responsabilidades.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Partido Socialista cumpre, com a apresentação e votação da presente resolução, a parte que lhe compete. Participará serena mas activamente no debate nacional que vier a preceder o referendo. Espera que todos possam para ele contribuir com a mesma serenidade.

Caberá, em seguida, naturalmente, ao Sr. Presidente da República e ao Tribunal Constitucional, cada um no exercício das suas competências próprias, tomar as decisões que possam viabilizar a consulta referendária.

Por nós, bater-nos-emos na defesa das nossas convicções pela alteração da lei. A lei em vigor falhou nos seus objectivos de prevenção e tem-se mostrado ineficaz e perniciosa para a condução de uma correcta política de saúde reprodutiva.

O Sr. **Alberto Martins** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — E, finalmente, tem-se mostrado injusta e socialmente inaceitável, gerando situações de profunda desigualdade entre mulheres de diferentes extractos sociais, só algumas tendo acesso ao aborto legal que se pratica na generalidade dos países europeus.

Aplausos do PS.

Efectivamente, como é sabido, a generalidade das legislações europeias aceitam a solução que o PS propugna,...

A Sr.^a **Odeté Santos** (PCP): — Mais até do que o PS propugna! Até a França já aumentou o prazo!

O **Orador**: — ... reflectindo, aliás, uma clara evolução, desde há 20 anos a esta parte, de que temos, infelizmente, ficado arredados.

É importante que possamos, em Portugal, na esteira dessas soluções, instaurar uma verdadeira acção sistemática de saúde pública que acompanhe a mulher na decisão e crie um quadro de aconselhamento e apoio, sem tabus, sem clandestinidade e sem medo. Isto é precisamente o contrário da criminalização, que não atingiu, nem pode atingir, os objectivos que pretendia prosseguir, gerando uma política de repressão injusta e uma prevenção criminal votada ao malogro.

Aplausos do PS.

Isso não queremos que continue e estamos confiantes de que a larga maioria dos portugueses também

não o quer!

Defenderemos as nossas convicções, com respeito pelas convicções contrárias. Assim, todos contribuiremos para um saudável debate democrático e para uma solução sufragada pelo povo português.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Vera Jardim, tenho duas questões muito precisas para colocar-lhe, a primeira das quais relativa ao processo deste agendamento e a segunda relativa à substância da pergunta que está em causa no vosso projecto de resolução.

Quanto ao processo, Sr. Deputado, nós não podemos deixar de lembrar a triste história que tem sido a prestação do Partido Socialista neste processo.

O Sr. **João Rebelo** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador:** — Em Abril de 2005, o Partido Socialista fez aprovar, nesta Câmara, um projecto muito semelhante ao que hoje apreciamos. A verdade é que o Sr. Presidente da República utilizou o seu voto político, dizendo que não havia condições políticas para realizar um referendo em Julho. Aí, iniciou-se uma sucessão de trapalhadas. Primeiro, o Partido Socialista obrigou o Parlamento a mudar a lei do referendo, a mudar a lei da eleição do Presidente da República, a mudar a lei do recenseamento, única e exclusivamente, para servir os seus interesses próprios.

O Sr. **João Rebelo** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador:** — Depois, o PS obrigou o Parlamento a quebrar um entendimento unânime de 20 anos e a alterar o texto da Constituição, única e exclusivamente, para poder repetir na mesma sessão legislativa um projecto que havia sido vetado pelo Sr. Presidente da República.

O Sr. **João Rebelo** (CDS-PP): — Uma vergonha!

O **Orador:** — Tudo isto tinha uma conclusão, que é aquela a que estamos hoje, aqui, a assistir: a re-apresentação de um projecto que já foi anteriormente vetado.

Mas a questão que quero colocar-lhe, Sr. Deputado, tem a ver com o seguinte: mesmo com a alteração dos prazos que o Partido Socialista obrigou esta Câmara a votar, sucede que, até encurtando todos os prazos, com exceção, obviamente, do prazo do Tribunal Constitucional, que, entre outras coisas, terá de se pronunciar sobre a questão do início da sessão legislativa, o referendo só poderá ser convocado a partir do dia 19 de Dezembro de 2005. Ora, como o referendo, nos termos legais, tem de realizar-se, obrigatoriamente, a um Domingo, temos como datas disponíveis para realizar o referendo ainda este ano, o dia 25 de Dezembro ou, então, no ano seguinte, no primeiro Domingo de 2006, que é o dia 1 de Janeiro. A questão que lhe coloco, Sr. Deputado, é a de saber se considera que estas datas são politicamente aceitáveis. Parece-lhe que estas datas respeitam a vontade do Sr. Presidente da República, de realizar o referendo numa altura condigna?

A segunda pergunta que quero colocar-lhe, Sr. Deputado, é de substância. Há uma questão que a bancada do CDS-PP continua sem respostas. Continuamos sem entender por que é que vida, para o PS, é um valor absoluto, com tutela jurídica e com direitos salvaguardados, a partir da décima semana e um dia e até à décima semana é algo que não tem qualquer espécie de valor, um bem totalmente «liberalizável», que pode ser posto em causa face às consequências sociais ou económicas para a mãe.

Sr. Deputado, esta é, para nós, uma questão muito importante, uma questão civilizacional. Nós temos essa resposta; gostávamos de ouvir a resposta do PS.

O Sr. **João Rebelo** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a **Odete Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Vera Jardim, no anterior referendo, estivemos do mesmo lado da barricada e agora, se o houver, também estaremos. Porém, já na altura fomos empurrados para o referendo pelo então primeiro-ministro, o Eng.^o Guterres, com a discordância, aliás, de muitos militantes do Partido Socialista.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Bem lembrado!

A Oradora: — Apesar de não ter muito tempo disponível, gostaria de dizer que não é verdade — mas não é isso o que agora vou discutir — que as legislações de muitos países europeus tenham a solução preconizada pelo Partido Socialista. A França teve-a — e o projecto de lei do Partido Socialista teve por base a lei francesa —, mas hoje já aumentou a possibilidade de interrupção voluntária da gravidez para 12 semanas.

De qualquer forma, gostaria aqui de dizer que a continuação da situação que as mulheres portuguesas vivem, em que são levadas para os bancos dos tribunais e vêem a sua vida e a sua privacidade devassadas, é insuportável. Este é um assunto que a Assembleia da República deveria resolver rapidamente, aliás, já teve possibilidades de o fazer.

É claro que a direita diz, como lhe temos ouvido, que não há qualquer mulher na cadeia. Isto é uma grande hipocrisia! Se não há, então, para que querem a lei que ameaça as mulheres com penas de prisão até três anos?!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — De resto, sempre é possível, ainda que não logo no início, ir para a cadeia por causa dessa lei. Bastará que a prisão seja remida a dinheiro, que não se pague ou não se possa pagar a multa e que, depois, não se possa sequer prestar trabalho a favor da comunidade. Aliás, essa era uma solução advogada pelo então ministro Bagão Félix, que dizia que com o trabalho a favor da comunidade as mulheres pagariam a sua culpa de não se conformarem com as leis.

Desta maneira, esse argumento da direita não tem absolutamente razão alguma de ser.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Mas também o PS veio prolongar a situação de aflição e de angústia das mulheres portuguesas, veio prolongar a possibilidade de poderem ser denunciadas. E depois do referendo houve, efectivamente, um agravamento na perseguição penal das mulheres, houve mais casos denunciados nos tribunais, sendo esse um dos resultados da insidiosa campanha dos movimentos do «Não».

O PS vem com um argumento muito frouxo: o de que tem no seu programa eleitoral a realização do referendo.

O Sr. **Presidente:** — Sr.^a Deputada, peço-lhe que conclua, pois já esgotou o tempo de que dispunha.

A Oradora: — Concluo de imediato, Sr. Presidente.

Pensam os Srs. Deputados que efectivamente os portugueses que votaram no PS votaram em tudo o que constava do programa eleitoral?

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Votaram!

A Oradora: — Isso nem corresponde ao nosso sistema democrático!

Termino dizendo que, há uma semana, quando estive nas Caldas da Rainha, li num jornal uma declaração de uma pessoa, perfeitamente identificada com o número de militante do PS, pedindo perdão aos portugueses por ter votado no PS.

Aplausos do PCP e de Os Verdes.

A Oradora: — Li-o no jornal *Público*, não em qualquer jornal regional!

O Sr. **Presidente:** — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.^a **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Vera Jardim, a posição de Os Verdes quanto à matéria em causa é muito clara e sobejamente conhecida. Por princípio, consideramos estar perante uma questão desejavelmente não «referendável», porque se trata de uma questão da consciência individual de cada mulher, situação que só pode ser garantida com a efectiva alteração da lei.

Por outro lado, consideramos que temos todas as condições, como não tivemos no passado, de alterar esta lei por via da Assembleia da República.

O PS afirma, no seu programa eleitoral, traduzido, depois, no Programa do XVII Governo Constitucional, que «Esta despenalização da interrupção voluntária da gravidez é uma inadiável exigência de justiça e dignidade para as mulheres (...). Ocorre que, se atendermos a todo o processo, o PS tem contribuído sobremaneira para adiar a absoluta necessidade de alteração desta lei.

Podemos ir mais atrás, recuar à VII Legislatura, e relembrarmo-nos de que decorria um processo legisla-

tivo, que por proposta de uma projecto de resolução do PSD, ao qual o PS se «agarrou», foi interrompido e deu lugar à realização de um referendo. O resultado todos o conhecemos.

O PS, agora com maioria absoluta, agarra-se mais à figura do referendo do que ao próprio objectivo de alteração da lei e, nesta Legislatura, faz uma primeira tentativa de referendo. O Presidente da República não o convoca, sendo que, na nossa perspectiva — e já o temos dito aqui por diversas vezes —, a figura do referendo ficou obviamente esgotada. A responsabilidade do PS dever-lhe-ia ter permitido acelerar o processo na Assembleia da República por forma a promovermos a tão desejada alteração da lei e a garantir esse direito às mulheres portuguesas.

Entretanto, o PS reduz os prazos para a realização do referendo e altera as sessões legislativas para conseguir, única e exclusivamente, uma segunda tentativa de referendo. Passa novamente a «bola» para o Presidente da República.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Para o povo português!

A **Oradora**: — Devem ficar de consciência tranquila, mas aquilo que queremos afirmar é que a responsabilidade nesta matéria por parte do PS não pode ficar por aqui.

Face a todo este quadro temos agora várias hipóteses. O Presidente da República convoca o referendo e ele pode realizar-se, sendo que, neste caso, temos três hipóteses: ou é vinculativo e a resposta está dada; ou não é vinculativo e ganha o «sim»; ou não é vinculativo e ganha o «não». Temos uma outra hipótese: o Presidente da República não convoca o referendo.

Face a estas hipóteses, que temos de agarrar como verdadeiras possibilidades, pergunto concretamente ao Partido Socialista o seguinte: que atitude podem os portugueses esperar da vossa parte face aos cenários possíveis daquilo que pode acontecer nos próximos tempos?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Vera Jardim, dispondo de 5 minutos.

O Sr. **José Vera Jardim** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito obrigado pelas perguntas que me colocaram.

Sr. Deputado Pedro Mota Soares, cada debate a seu tempo. Já fizemos o debate de uma série de questões em que V. Ex.^a agora insistiu, pretendendo trazê-las novamente aqui hoje.

V. Ex.^a está no seu direito — e é-lhe inteiramente legítimo — de criticar, não pode é querer renovar um debate que está terminado e concluído — o debate processual anterior.

Applausos do PS.

O que temos hoje agendada é a discussão e votação de um projecto de resolução sobre a convocação de um referendo. A revisão do processo referendário está esgotada, não é para esta sede. V. Ex.^a, se quiser colocar alguma questão a esse propósito, tem outros meios para o fazer, como sabe.

Relativamente à questão de fundo, o Sr. Deputado não percebe certas coisas, e não sou eu quem vai puxar de toda a ciência e experiência legislativas e constitucionais de praticamente toda a Europa para lhas explicar — longe de mim! Não tenho de as explicar! Aconselho-o, porém, a ler, sobre esta matéria, as leis da generalidade dos países da Europa, as decisões dos tribunais constitucionais europeus na sua grande generalidade e, desde logo — mais acessível —, as decisões do Tribunal Constitucional português.

Quando há colisão de direitos, como acontece nesta matéria, naturalmente que o legislador deve encontrar uma solução proporcionada, equilibrada e ajustada, que é aquilo que propomos.

Sr. Deputado, não vamos também renovar esse debate; fá-lo-emos aquando da discussão do referendo. Estar, neste momento, a colocar aqui todas as questões que o Sr. Deputado colocou, por mais interessantes que sejam quanto à substância, não me parece adequado.

Sr.^{as} Deputadas Odete Santos e Heloísa Apolónia, respeito a posição do PCP e de Os Verdes; peço-vos apenas que respeitem a nossa.

O Partido Socialista entende que criou um pacto de confiança com os eleitores sobre esta matéria. E como esta não é uma qualquer matéria mas, sim, a matéria que sabemos, esse pacto de confiança com os eleitores exige que o Partido Socialista faça tudo o que estiver ao seu alcance para tornar a ouvir os cidadãos num processo referendário.

Applausos do PS.

Repto: tudo o que estiver ao seu alcance.

O Sr. Deputado Pedro Mota Soares colocou-me uma última questão a que não respondi, porque há questões às quais não cabe ao Partido Socialista responder. Trata-se da data de realização do referendo.

O que afirmamos muito claramente é que, no nosso entender, este referendo deve ser feito o mais rapidamente possível. Quanto ao resto, cabe, naturalmente, ao Sr. Presidente da República, no exercício das suas funções constitucionais, definir a data do referendo e fazer tudo aquilo que a ele compete para que ele possa ser realizado.

Portanto, Sr.^{as} Deputadas, tenho o maior respeito pelas vossas posições... VV. Ex.^{as} entendem que o Parlamento teria — e tem, em geral, em teoria — poderes para definir a data do referendo, mas o PS não obrigou ninguém, como o Sr. Deputado Pedro Mota Soares pretendeu, porque no Parlamento quando se votam as coisas não se obrigam as minorias, é a maioria que vence, o que é diferente.

Aplausos do PS.

Portanto, Sr. Deputado, o PS não obrigou ninguém, o PS votou, e continuará a votar, para cumprimento desse pacto de confiança com os portugueses.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Pinto.

A Sr.^a **Helena Pinto** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados: O Parlamento debate, novamente, a questão do referendo ao aborto. Cada debate sobre esta matéria pode já ser considerado o grande exercício da hipocrisia.

Não há melhor exemplo de como, utilizando todas as manobras e todos os artifícios, a direita foge a enfrentar aquilo que é inevitável: a alteração da lei que criminaliza as mulheres que abortam. Uma lei ultrapassada, ridícula aos olhos da Europa e completamente ineficaz, mesmo em relação a pressupostos preventivos, que alguns, poucos e cada vez menos, encontram como a justificação patética para a sua manutenção.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Muito bem!

A **Oradora**: — Não previne coisa alguma e muito menos o aborto. Pelo contrário, a actual lei liberaliza por completo o mercado clandestino do aborto. Clandestino? Será certo ainda utilizar esta palavra para caracterizar aquilo que toda a gente sabe o que é, onde se faz e quanto custa?

Quantas mais evidências serão ainda precisas para que caia de vez a máscara da hipocrisia?

Vozes do BE: — Muito bem!

A **Oradora**: — Não há um único argumento que sustente a posição do sistemático adiamento do referendo ao aborto. Um único! Para a direita nunca haverá datas convenientes nem épocas propícias.

Nesta matéria temos um longo rol de argumentos e justificações do «faz de conta»: o anterior referendo, a legitimidade política de uma votação não vinculativa, o período de nojo, os compromissos eleitorais, os referendos prioritários — o da Europa (lembrem-se...), que, entretanto, passou à história —, os eleitores estão cansados de votar, a polémica das sessões legislativas, as épocas do ano, etc., etc., etc.

O Sr. **Fernando Rosas** (BE): — Muito bem!

A **Oradora**: — Só há um argumento coerente, e esse VV. Ex.^{as} não assumem: que tudo fique na mesma, que não se altere a actual lei que criminaliza as mulheres e prevê uma pena de prisão até três anos.

Já sabemos que para o CDS-PP a lei devia ser aplicada até à prisão. Não fazem a coisa por menos, ou então qual o sentido de invocar o facto de não haver mulheres presas sempre que se debate esta questão?

Aliás, é uma lei que só vos preocupa pela metade, pois a lei que vigora em Portugal é aplicada pela polícia que persegue e investiga as mulheres, é aplicada pelo Ministério Público que as acusa e pelos tribunais que as julgam, independentemente da sentença aplicada.

Mas há outra metade da lei, a tal parte que prevê as excepções em que o aborto é permitido e que não é aplicada nos hospitais, como ainda na semana passada reconheceu aqui o Ministro da Saúde. Mas esta parte não vos preocupa, Sr.^{as} e Srs. Deputados da direita. Aliás, regista-se uma ausência de intervenção e de opinião da direita quando aqui se fala de educação sexual, de contracepção e de planeamento familiar.

O Sr. **Fernando Rosas** (BE): — Muito bem!

A **Oradora**: — Aquilo que votaremos hoje é a realização de um novo referendo e o Bloco de Esquerda votará, novamente, a favor. Temos a convicção de que esta será a melhor forma de acabar com todas as hipocrisias.

O CDS-PP não quer o referendo porque não quer mudar a lei e tem medo da derrota nas urnas; o PSD diz que quer o referendo, mas nunca é tempo de realizá-lo.

Vozes do BE: — Muito bem!

A Oradora: — Nada impede a realização de um referendo em Novembro. Os portugueses e as portuguesas querem pronunciar-se, querem votar expressando a sua opinião e estou certa de que o farão para pôr fim à vergonha nacional dos julgamentos e à ofensa à dignidade das mulheres.

Inventem o que quiserem, Srs. Deputados das bancadas da direita: imbróglhos e artifícios jurídicos, argumentos fantasiosos, adiamentos e mais adiamentos. Tudo o que quiserem!

A vida, a vida real e as mulheres não abdicarão de vos interpelar sobre aquilo que de facto importa: conseguem VV. Ex.^{as} viver tranquilos sabendo que o aborto clandestino continua, que se pratica em todas as cidades e vilas, que umas mulheres têm dinheiro para o fazer em segurança e que outras entram nas urgências dos hospitais com a sua saúde em perigo, mas mesmo assim são encaminhadas para as esquadras de polícia? Conseguem VV. Ex.^{as} viver tranquilos assumindo a condição de Deputados e de Deputadas da Nação, que têm um mandato para fazer leis, mas não querem alterar uma, que nem VV. Ex.^{as} têm a coragem de exigir que se cumpra, ou seja, mandar as mulheres para a prisão? Conseguem VV. Ex.^{as} viver tranquilos recusando, sistematicamente, uma consulta popular quando o vosso grande e único argumento para não alterar a actual lei é que não se pode contrariar o resultado de um referendo que se realizou — vejam bem...! — há mais de sete anos, Srs. Deputados?

Vozes do BE: — Muito bem!

A Oradora: — É preciso que esta Assembleia assuma que 2005 é o prazo mais do que razoável para resolver esta situação. Caso contrário, e caso se verifique a segunda inviabilização do referendo, ninguém pode sentir-se obrigado a esperar eternamente pela sua realização.

É preciso que o Partido Socialista assuma que não podemos andar de referendo em referendo até que algum Presidente da República o convoque.

Votaremos hoje um projecto de resolução que preconiza a realização do referendo e esperemos que o mesmo seja convocado ainda este ano.

Caso assim não seja, não nos resta outro caminho senão o de assumirmos as nossas responsabilidades e completarmos aquilo que começámos quando aprovámos dois projectos de lei que descriminalizam o aborto.

Applausos do BE.

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Pela segunda vez, no curto espaço de cinco meses, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresta-se para aprovar, nesta Assembleia da República, a proposta de convocação de um referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez.

Trata-se, como todos sabem, de uma iniciativa recorrente, que quase mês sim mês não esta Câmara é chamada a discutir, numa evidente espiral de instrumentalização político-partidária...

O Sr. **Hermínio Loureiro** (PSD): — Muito bem!

O **Orador:** — ... que, a meu ver, e com toda a franqueza, vai ao arrepio da elevação e da dignidade que a abordagem deste tema devia merecer por parte de todas as bancadas deste hemiciclo.

Applausos do PSD.

Infelizmente, não tem sido assim.

É por essa razão — exactamente para procurar não contribuir para tal instrumentalização —, que me proponho tão-só, neste debate, enunciar, com a maior clareza que me for possível, a posição do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata sobre aquelas que, a meu ver, são as questões essenciais que se colocam sobre o referendo ao aborto.

Proponho-me, então, clarificar a posição política do Partido Social Democrata.

São três, para nós, as questões essenciais: em primeiro lugar, a nossa posição sobre a realização ou a não realização do referendo; em segundo lugar, a nossa posição sobre o momento em que esse referendo deve ter lugar; em terceiro lugar, a nossa posição sobre a legitimidade do Parlamento para, hoje, votar a proposta que nos é renovada pelo grupo parlamentar socialista.

Vamos à primeira questão.

O PSD não tem objecção à realização de um novo referendo sobre o aborto durante esta Legislatura. É um compromisso político inscrito no programa eleitoral do Partido Socialista — os senhores é que o inscreveram assim —, com o qual se apresentou às eleições de Fevereiro último.

O resultado eleitoral claro então obtido legitima o Partido Socialista a avançar com esta iniciativa durante a presente Legislatura.

De resto, é um bom princípio, um princípio salutar, respeitar os compromissos assumidos perante o eleitorado.

A posição de não objecção que o Partido Social Democrata tem é também conhecida desde a mesma campanha eleitoral. Recordo que nela dissemos que, pela nossa parte, não tomaríamos iniciativa na matéria, mas que não nos oporíamos à sua convocação se essa viesse a ser a vontade maioritária do Parlamento. Dissemos-lo e mantemo-lo.

Hoje, como no debate que há cinco meses atrás aqui travámos, reafirmo que o PSD não está contra a realização de um novo referendo sobre o aborto.

Mais: deixo aqui claro que se o actual Presidente da República entender convocar o referendo para depois das eleições presidenciais tal decisão não merecerá qualquer oposição ou reparo pela parte do Partido Social Democrata.

E é aqui que entronca a segunda questão, a de saber em que momento o referendo deverá ter lugar.

À nossa frente temos, nos próximos três meses, um exigente calendário político-eleitoral. Estamos em plena recta final da campanha eleitoral para as eleições autárquicas e iniciou-se já, com particular agitação e animação, diga-se, a pré-campanha para as eleições presidenciais. Há até um invulgar número de candidatos no terreno, como pelo menos há vinte anos se não via, o que promete uma disputa acesa e um debate político altamente mobilizador da sociedade portuguesa. E ainda bem que assim é, não só porque a situação grave que o País atravessa plenamente o justifica, como porque com a vivacidade desse debate e dessa disputa eleitoral ganha a democracia e ganhará, estou seguro, o futuro de Portugal.

Acresce que a este exigente calendário eleitoral ainda irá sobrepor-se o calendário orçamental.

O Orçamento do Estado dará entrada na Assembleia da República imediatamente após as eleições autárquicas e a sua discussão tem um intenso calendário até ao dia 30 de Novembro, data aprazada já nesta Assembleia para a sua votação; um calendário intenso e um debate participado e duro, dentro e fora do Parlamento, desde logo pelas medidas polémicas e restritivas que, seguramente, o Orçamento do Estado para 2006 irá impor ao País.

Ora, fica por demais evidente que a relevância política e nacional destas matérias não abre espaço para a introdução, nesse período, de um outro debate nacional e logo sobre um assunto tão sério como o do aborto.

Já em Maio passado, quando recusou a primeira iniciativa socialista, o Sr. Presidente da República expressamente disse que o fazia por «não estarem asseguradas as condições mínimas adequadas a uma participação significativa dos portugueses».

Mais adiante, na mesma mensagem, o Sr. Presidente da República concluía que a sua recusa devia ser interpretada como «um incentivo à realização do referendo em circunstâncias mais adequadas, na perspectiva de uma cidadania activa e participada».

Pois bem, entendem os Deputados socialistas que as condições que não estavam reunidas em Julho para a realização do referendo, por razões lúdicas que legitimamente assistem aos cidadãos para gozo das suas férias, se verificam agora, entre o final de Novembro e o Natal, «encavalitado» na campanha eleitoral para a presidência da República e em cima do debate sobre o duro e difícil Orçamento do Estado para 2006.

Desculpem-me que vos diga, mas não é uma proposta para ser levada a sério! Entra pelos olhos dentro que seria como «meter o Rossio na Betesga», prejudicando gravemente qualquer participação cívica séria em alguns ou em todos destes assuntos.

Ainda por cima, os senhores sabem que só por masoquismo se importa um tão louco calendário aos portugueses, com três actos eleitorais em três meses sucessivos.

É que não há aqui nenhuma questão de «agora ou nunca», pelo contrário.

Disse, e reafirmo, que não levantamos qualquer obstáculo a que o referendo seja convocado para depois das eleições presidenciais.

Haverá, então, todas as condições para a realização do debate sereno, participado e com a elevação que o assunto merece.

Só mesmo quem queira furtar-se a essa participação e a essa elevação do debate é que pode desejar o contrário.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A terceira e última questão tem a ver com a legitimidade desta Assembleia para renovar ao Sr. Presidente da República uma proposta por ele recusada há cinco meses.

Por muito — e acredititem que é enorme — que seja o respeito que nutro pela doura opinião académica de alguns ilustres professores de Direito, não posso senão discordar daqueles que defendem que a 1^a ses-

são legislativa não se iniciou no início da Legislatura.

Por interessantes e engenhosas que possam ser as reflexões em torno da articulação de várias disposições constitucionais que tocam este tema — de resto, diga-se, algumas delas com uma redacção bastante defeituosa —, o que decididamente já não é nada interessante é optar por um caminho interpretativo que desemboca num evidente contra-senso.

Entendamo-nos, Srs. Deputados.

A regra é a legislatura ter quatro anos, distribuídos por quatro sessões legislativas de um ano cada.

A excepção, di-lo a Constituição, é a legislatura, por força da ocorrência de eleições antecipadas, ser acrescida, no seu início, dos meses necessários para se completar o período de tempo correspondente à sessão interrompida pela dissolução da Assembleia.

Ora, se esse tempo acresce ao início da legislatura, naturalmente que acresce à 1.ª sessão legislativa, que, como diz o próprio ordinal, é aquela com que se inicia a legislatura. É por isso mesmo, Srs. Deputados, que ela é a primeira!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Com a simplicidade das coisas que são evidentes, foi, de resto, sempre esse o entendimento consensual deste Parlamento, que se traduziu numa prática reiterada, e nunca contestada, de pelo menos 20 anos.

Daqui decorre uma única consequência.

Não que o referendo ao aborto não possa ser proposto e não possa ser convocado até ao final do próximo ano. Não, Srs. Deputados!

O que não pode é o grupo parlamentar socialista renovar a sua proposta até ao final desta 1.ª sessão legislativa.

A sua — a vossa — legitimidade para o fazer, ainda que assim não pense a maioria que a sancionou, só é retomada na próxima sessão legislativa.

Forçar o Parlamento a este atropelo à Constituição é um acto gratuito e prepotente de uma maioria absoluta.

Não havia necessidade!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Da resposta a estas três questões — afinal, as questões verdadeiramente essenciais a este debate, que não é o debate sobre aborto, mas o debate sobre a proposta de realização de um referendo em finais de Novembro, princípio de Dezembro — resulta clara a posição da bancada do Partido Social Democrata.

Não estamos contra a convocação de um referendo sobre o aborto.

Achamos que o mesmo só deve ter lugar a seguir às eleições presidenciais.

Afigura-se-nos ilegítima — logo, inconstitucional — a presente renovação da iniciativa pelo grupo parlamentar socialista.

Vamos, por isso, votar contra esta proposta.

Termino, Sr. Presidente, deixando aqui o meu lamento pela triste banalização e menor dignidade que a abordagem deste assunto, sistematicamente, vem merecendo.

A natureza do problema que está por detrás da interrupção da gravidez merece uma elevação que não é, de todo, compaginável com a sua instrumentalização política, seja num seja no outro sentido.

O debate político e o combate partidário não se dignificam — antes pelo contrário — transformando em arma de arremesso a tragédia das crianças e das mulheres envolvidas no drama do aborto.

Não contem connosco para esse aproveitamento tão pouco ético.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Informo a Assembleia que o grupo parlamentar proponente deste projecto de resolução requereu que a sua votação tenha lugar no final do debate. Assim acontecerá, nos termos do nosso Regimento.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Aspecto muito relevante para o debate que aqui travamos será o de saber o que se passou para chegarmos até aqui.

É que, por muito que procuremos nos registos da história parlamentar, dificilmente encontraremos melhor exemplo de como, num processo legislativo, um partido conseguiu fazer tudo tão mal.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Isto, apesar de haver uma maioria absoluta, estabilidade política e tempo bastante para conseguir exactamente o contrário.

Só que o problema está mesmo aqui.

Confundindo maioria absoluta com poder absoluto, o Partido Socialista sente-se legitimado para todos os excessos, mesmo quando desaconselhado por todas as regras e, de entre estas, pelas mais elementares de bom senso.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Primeiro, foi um referendo que alguns quiseram, porque o davam por decidido, mas que perderam.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Bem lembrado!

O Orador: — Depois, foram as desculpas e a ameaça do que haveria de vir. Porque o discurso logo passou a ser o de que a vontade soberana do povo só valeria num referendo vinculativo e o primeiro não o tinha sido.

Claro que ninguém terá dúvidas de como, independentemente da participação verificada, o referendo seria completamente vinculativo em caso de vitória do «sim».

Applausos do CDS-PP.

Coincidente o resultado com a vontade socialista, teríamos assunto encerrado e na decisão popular uma sábia decisão. Só que ganhou o «não».

Vai daí, houve que tentar impor um novo referendo em Abril passado.

Só que aqui, houve, desde logo, que ponderar um risco: o de nova derrota, previsível no radicalismo da solução socialista, que previa a prática do aborto até aos quatro meses.

Tudo ponderado, na sempre fértil imaginação da maioria, a solução foi fácil. Se a proposta era radical, enganavam-se os portugueses e perguntava-se-lhes apenas sobre a prática de abortos até às 10 semanas.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Só que «a mentira tem perna curta». E o CDS-PP denunciou-a.

Isto, perante uma fingida indignação socialista, que o passo seguinte logo denunciou. É que, perante os factos, caiu a indignação e, com ela, o aborto até aos quatro meses.

Depois, veio uma sensata decisão do Sr. Presidente da República, que, dizendo não estarem asseguradas as condições mínimas adequadas a uma participação significativa dos portugueses, decidiu não convocar o referendo.

E, então, quando todos dávamos o assunto por encerrado nesta sessão legislativa, quando todos já julgávamos que nem esta maioria socialista nos conseguia surpreender mais, eis que se revelou, uma vez mais, em todo o seu esplendor.

Se a lei do referendo já não permitia realizar um referendo do aborto até ao final do ano, houve que alterar a lei. E se a Constituição não permitia a mesma discussão na mesma sessão legislativa, houve que inventar uma nova sessão legislativa.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Tudo com a maior das naturalidades e como se 20 anos de prática parlamentar de repente se tivessem revelado tremendo equívoco que só a inteligência socialista foi capaz de deslindar.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — E, aqui chegados, com tanta trapalhada, começamos até a perguntar-nos se o Partido Socialista quer verdadeiramente referendar esta questão. Porque, para o conseguir, dificilmente se conseguiram escolher piores caminhos durante tão pouco tempo.

Applausos do CDS-PP.

Se na forma o processo tem sido verdadeiramente lamentável, na substância, porém, a opção da maioria não nos causa menor indignação.

Nesta discussão argumenta-se a diferentes níveis: processual, constitucional, regimental, material. Cada um na sua bancada. Cada qual assente na sua razão. Sob diversos pretextos, que se pretendem formalizar

no plano do Direito: integridade moral da mulher, dignidade social, maternidade consciente, razões de natureza económica ou social.

Só que, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, para além do Direito, há uma outra dimensão: a dimensão da moral, a dimensão dos valores de civilização, de que depende, em boa verdade, a existência do próprio Direito.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — E, nesta dimensão, a questão maior que verdadeiramente nos distingue é a do real valor de uma vida humana. Porque, dependendo do que decidirmos, é isso que verdadeiramente aqui está em causa.

De um lado, aqueles que acham que a vida se limita por decreto, que vêem em razões económicas e sociais justificação para lhe pôr termo, que centram todos os esforços na luta pela liberalização do aborto. E que, até para salvaguarda de consciência, têm sempre no referendo o melhor instrumento de responsabilização colectiva, apesar do mandato que, em tempo útil, o povo lhes deu.

Do outro lado, aqueles que, como nós, pensam exactamente o contrário. Que pensam que o aborto é um mal, que o aborto é um erro irreparável. Que acreditam que não se deve, não se pode legitimar o direito de um julgar sobre a vida do outro.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — E que, mais do que simplesmente rejeitar a ideia da liberalização do aborto, insistem decididamente no combate às suas causas como única solução possível.

Mas importa também, numa discussão que se quer séria, assinalar todos os equívocos, todas as falsidades com que alguns pretendem condicionar um debate que só faz sentido neste Parlamento se verdadeiro.

Somos sensíveis — até muito! — a todos os verdadeiros dramas de vida que muitas vezes levam tantas mulheres à ponderação de uma decisão tão traumatizante como a de abortarem.

Não desconhecemos também muitos outros casos em que a decisão é, infelizmente, bem mais egoísta.

Só que estes factos não invalidam a convicção, que deverá prevalecer sempre, de que a vida, enquanto valor, não é prescindível e de que não pode haver razão social ou económica que possa justificar a eliminação de uma criança que, em condições normais, acabaria por nascer.

Depois, não podemos ser indiferentes à experiência de todos os países que optaram por essa via.

Hoje, todos reconhecem que nem mesmo nos países com ampla liberalização do aborto se conseguiu diminuir o recurso à sua prática ou, até, o aborto clandestino.

Também não é sério dizer-se, como ouvimos tantas vezes pessoas tão relevantes dizerem, como o próprio Primeiro-Ministro, há oito dias, neste Parlamento, que quem assim pensa não se importa com o destino das mulheres presas pela prática do aborto.

Não há, neste país, em nenhum estabelecimento prisional, uma única mulher presa pela prática do aborto.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Sr.^a **Helena Pinto** (BE): — É preciso haver?

O **Orador**: — Como não há uma única disposição do Código Penal que não preveja uma pena de prisão. É a técnica legislativa. Também não há pessoas presas pela prática de difamações, não há pessoas presas pelo facto de aí vir prevista a pena de prisão. Simplesmente, é essa a técnica legislativa.

Aplausos do CDS-PP.

Além de que não existe igualmente nenhuma contradição entre esta realidade e a aplicação da própria lei.

Como aqui explicou, em 1997, um Sr. Deputado, curiosamente eleito pelo Partido Socialista, a incriminação do aborto não representa uma censura moral ou religiosa à mulher que a ele se submete, mas, sim, o estabelecer de uma fronteira entre o lícito e o ilícito, que não se reduz à aplicação repressiva de uma pena, mas a uma função dissuasora e preventiva, traduzida num valor civilizacional.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Também não é verdade que Portugal tenha uma lei sem paralelo, singular, por exemplo no plano europeu.

A lei portuguesa já comporta excepções num compromisso que, neste Parlamento, foi conseguido —

muito similar, de resto, à solução espanhola.

E que dizer do pseudo-humanismo desta esquerda que se indigna com o julgamento de mulheres pela prática de abortos? Porque, na solução socialista, mulher que aborte até às 10 semanas não será julgada — e daí essa indignação —, mas mulher que aborte às 10 semanas e um dia já terá de ser julgada, porque incriminada a sua conduta no Código Penal. E, nesse caso, já nenhuma indignação lhes suscita a solução socialista.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Para não falar de um outro valor ainda maior: o da vida da criança, que até às 10 semanas não é tutelada, não tem valor e pode ser prescindida, nomeadamente por razões de ordem económica ou social, mas que a partir das 10 semanas e um dia é um valor absoluto, com salvaguarda do Direito, com tutela jurídico-penal e que, por isso, mulher que ao aborto recorra será, necessariamente, julgada.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Muito bem!

Vozes do BE: — Isso é demagogia!

O Orador: — Uma incompreensão que, na incoerência da solução socialista, choca à vista, choca ao bom senso e faz perceber o absurdo de uma solução que, só por uma maioria absoluta que se confunde com poder absoluto, assim acabará por ser aprovada.

Não aceitamos também o estigma de obscurantismo com que querem marcar todos quantos não vejam na liberalização do aborto qualquer solução razoável.

Quem assim pense não estará, com toda a certeza, a olhar para dentro da própria casa. E, no caso muito próprio do Partido Socialista, desde logo, para dentro da própria bancada, para além de assim renegarem tantos que tanto marcaram e marcam a história passada e recente deste grande partido estruturante da democracia portuguesa.

Aqui chegados, sabendo nós exactamente o que se vai decidir nesta Assembleia da República, a palavra passa novamente para o Sr. Presidente da República, que tem hoje todas as razões para decidir como decidiu em Maio.

Nenhum referendo realizado entre eleições autárquicas e presidenciais, num calendário eleitoral tão curto, provavelmente próximo do Natal, tendo em atenção os prazos legais, assegurará as condições mínimas adequadas a uma participação significativa dos portugueses.

Esta foi, rigorosamente, a justificação invocada em Maio. A ela acrescem todas as outras.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Tudo dito, não se pense que se esta não for a decisão do Sr. Presidente da República tememos a realização de um novo referendo ao aborto. Reconhecemos, até, que a sua realização traduz uma promessa eleitoral do actual Primeiro-Ministro — não que isso seja razão, porque outras houve que não cumpriu.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Exactamente!

O Orador: — Se formos forçados a novo referendo, nele nos empenharemos com a mesma convicção, confiança e determinação com que nos empenhamos em todos os combates políticos.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Conscientes de que a liberalização do aborto não é uma manifestação de modernidade, antes de profundo obscurantismo e retrocesso civilizacional. Conscientes de que, quanto mais se conhece da vida intra-uterina, mais sentido temos no nosso empenho pela defesa do direito à vida. Conscientes de que, nesta matéria, fazemos na minha bancada um exercício de plena liberdade e que, por isso, toda e qualquer decisão aqui tomada será manifestação de livres consciências individuais. Conscientes, por último, de que esta batalha pode ser ganha, de que esta batalha deve ser ganha, como já o foi uma vez, de que esta batalha, com muita probabilidade, vai ser ganha. E que, como então, voltará a ter, na bancada do CDS-PP, o nosso total comprometimento.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista reapresenta, hoje, para discussão, o projecto de realização de novo referendo sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez.

Vamos deixar de lado a insólita trapalhada constitucional e regimental que determinou a possibilidade de reapresentação deste projecto. É matéria discutida e rediscutida nesta Assembleia, cuja apreciação ficará para o Tribunal Constitucional. A nossa posição sobre esse assunto é conhecida e não a vamos repetir. Importa, hoje, discutir a questão de fundo.

A questão de fundo, para o PCP, é muito clara. É tempo e mais que tempo de a Assembleia da República aprovar uma lei despenalizadora da interrupção voluntária da gravidez, que acabe, de uma vez por todas, com a perseguição penal das mulheres acusadas da prática do crime de aborto.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É tempo e mais que tempo de acabar, de uma vez por todas, com o vexame das mulheres que são levadas ao banco dos réus, humilhadas na praça pública, sujeitas à devassa policial da sua intimidade, sujeitas à aplicação de penas de prisão que ninguém diz desejar, mas que continuam previstas na lei.

É tempo e mais que tempo de acabar com a hipocrisia daqueles que dizem não querer punir as mulheres e que se regozijam por não haver nenhuma mulher presa por ter abortado, mas que, entretanto, continuam a recusar alterar uma legislação em que está prevista a pena de prisão para as mulheres que tenham interrompido a gravidez e que de há muito deveria ter passado à história.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É tempo e mais que tempo de acabar com uma situação em que as mulheres que não têm dinheiro para interromper a gravidez em segurança em clínicas no estrangeiro, e apenas essas, são obrigadas a alimentar o negócio do aborto clandestino, com todos os riscos que daí possam decorrer para a sua própria saúde.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: É esta a questão de fundo e é com esta questão que nos deveremos preocupar. Em vez de andar com propostas de referendo para a frente e para trás, e de trapalhada em trapalhada, a Assembleia da República deveria, agora que dispõe de uma maioria parlamentar favorável à despenalização da interrupção voluntária da gravidez (IVG), usar as competências constitucionais de que dispõe para legislar finalmente nesse sentido.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O Partido Socialista, no entanto, prefere insistir de novo na realização de um referendo. Não que a Constituição o imponha. Está dito e redito que, ao referendo do século passado, realizado no já longínquo ano de 1998, foi conferida uma eficácia política que ele juridicamente nunca teve e que permitiu que 15% dos eleitores portugueses, que votaram «não», impusessem a sua vontade política a todos os demais e manetassem a decisão do órgão de soberania representativo de todos os cidadãos portugueses.

Acontece, porém, que a eficácia que esse referendo, sublinho, nunca teve, ameaça perdurar para a eternidade. Para os partidos da direita, para quem o referendo não passou de um instrumento destinado a enredar o PS nas suas contradições, com o objectivo de inviabilizar a despenalização da IVG, este referendo deve ser eterno na sua validade. Para o Partido Socialista, a realização do referendo passou a ser um fim em si mesmo. O problema da despenalização da IVG passou para segundo plano e a questão fundamental passou a ser fazer o referendo. Quanto a nós, esta forma de ver as coisas coloca o problema completamente ao contrário e revela uma enorme insensibilidade perante o flagelo do aborto clandestino.

A Sr.^a **Odete Santos** (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O Partido Socialista diz que o referendo foi uma promessa eleitoral e deve ser cumprida. Temos pena que esse critério não seja aplicável a todas as promessas eleitorais do PS...

Aplausos do PCP.

... e que quase todas as outras tenham sido lançadas pela borda fora sem grandes remorsos. Mas, neste caso, a promessa até foi cumprida. O PS apresentou nesta Assembleia e fez aprovar, já nesta Legislatura, um projecto de resolução para realizar um referendo sobre a IVG. Só que, como se sabe, a decisão não depende só de si. Depende de uma decisão do Presidente da República que, como se sabe, decidiu em sentido diverso.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Bem lembrado!

O Orador: — Seria de toda a lógica e teria toda a razoabilidade que o PS tivesse entendido que, cumprido o seu compromisso com os eleitores de propor um referendo, e tendo este sido inviabilizado, a resolu-

ção do problema de fundo, que é a despenalização da IVG, deveria ser remetida para a sua sede própria, que é a Assembleia da República.

Aplausos do PCP.

Mas não, o PS insiste em não despenalizar a IVG e reincide na proposta de referendo. Ou seja, abdica do fundamental em nome do acessório. Para o PS, a preocupação maior já não é resolver o problema da criminalização que incide sobre as mulheres que abortem. Para o PS, a preocupação maior é andar enredado em sucessivas propostas de referendo, mesmo sabendo que a decisão última nunca será sua.

O que o PS nos propõe hoje tem três saídas possíveis: A primeira é não haver referendo, se o Tribunal Constitucional objectar à sua constitucionalidade ou se o Presidente da República decidir de novo não o convocar. A segunda é haver um referendo durante a pré-campanha para as eleições presidenciais, o que é um contra-senso democrático, susceptível de inquinar ambos os debates, fazendo girar o debate das presidenciais em torno do aborto e o debate sobre o aborto em função das candidaturas presidenciais. A terceira é o Presidente da República convocar um referendo, remetendo a sua realização para um momento em que o Presidente da República já seja outro, o que, sendo agora legalmente possível, não deixa de ser uma projecção discutível do exercício de funções para além do mandato presidencial.

Ou seja, o que temos hoje entre mãos é de optar entre uma solução má, uma solução péssima, ou deixar tudo na mesma. O PCP não se conforma com nenhuma destas soluções.

Aplausos do PCP.

Esta proposta de referendo é mais um subterfúgio do PS para não ter de decidir aquilo que deve ser decidido.

Sempre que, de hoje em diante, alguma mulher for levada ao banco dos réus, acusada do crime de aborto, é bom que se saiba que esse julgamento já não é só da responsabilidade dos partidos de direita que insistem na criminalização, mas passa a ser, também, daqueles que, sendo favoráveis à despenalização, preferem referendar em vez de despenalizar.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.^a **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Através da actual lei penal, as mulheres podem ir para a prisão por terem feito um aborto nas primeiras semanas de gravidez. O PP chama «técnica legislativa» a esta pena de prisão em que aquelas mulheres incorrem. Entretanto — e já o manifestaram aqui por diversas vezes —, estão aliviados porque a lei não tem sido aplicada até às suas últimas consequências e, então, vivem permanentemente em contradição.

A direita convive bem com o aborto clandestino, com as condições degradantes e não assistidas a que as mulheres se sujeitam para fazer um aborto em Portugal, e convivem muito bem com o julgamento de mulheres que se sentam no banco dos réus, expondo a sua vida privada por terem feito um aborto.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, procurámos confrontar o Partido Socialista, sob a forma de pedido de esclarecimento, com os diferentes cenários possíveis caso seja aprovado, como tudo indica, o projecto de resolução hoje em apreço.

O Partido Socialista, na sua resposta, recusou-se, obviamente, a dar o esclarecimento sobre a sua própria responsabilidade a assumir daqui para a frente, uma vez que, neste momento, «passa a bola» ao Presidente da República, que pode ou não convocar o referendo. No entanto, como sabemos, mesmo se o referendo for convocado, podem levantar-se vários cenários. O Partido Socialista, neste momento, não quer responsabilizar-se com mais nada.

Quero ainda dizer que fiquei surpreendida com a intervenção por parte do Bloco de Esquerda, que acabou por referir que, se este referendo não for convocado, não nos resta outra alternativa senão assumir as nossas responsabilidades e acabarmos o que começámos, ou seja, o processo legislativo que já está iniciado nesta Casa.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, de facto, estamos a assumir responsabilidades em tempo muito diferente.

Os Verdes reafirmam que, hoje mais do que nunca, temos condições para alterar de uma vez por todas a lei criminosa que temos em Portugal, que não permite que as mulheres pratiquem a interrupção voluntária da gravidez nas primeiras semanas de gravidez.

Os Verdes já há muito assumiram a sua responsabilidade e o que pedimos é que, na Assembleia da República, assumamos rapidamente as nossas responsabilidades.

A lei que fere a dignidade das mulheres portuguesas, uma lei que se traduz, ela própria, num crime, como o Partido Socialista gosta de dizer lá fora, na rua, não se compadece que se assumam responsabilidades tardias porque, entretanto, muitas mais mulheres se vitimizarão com o aborto clandestino.

Aplausos de Os Verdes e do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria de Belém Roseira.

A Sr.^a **Maria de Belém Roseira** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A posição do Partido Socialista sobre a interrupção voluntária da gravidez é muito clara, quer no seu programa eleitoral, quer no Programa do Governo, já aprovado nesta Câmara.

Destes programas resulta um compromisso claro no sentido de promover «um novo referendo sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez nos termos anteriormente submetidos ao voto popular».

Aquilo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretendeu discutir hoje não foi, porém, a posição a assumir na resposta à pergunta a submeter a referendo. Essa, como também é tradição, é boa tradição, do Partido Socialista, está na consciência de cada um de nós.

Não foi disso que aqui hoje se tratou mas, antes, do instrumento «referendo» como forma constitucionalmente prevista de consulta aos eleitores, neste caso concreto, sobre matéria de inequívoca delicadeza e sensibilidade.

Não deveria, pois, hoje, ter cabido a discussão relativa às posições que cada bancada ou cada uma ou cada um dos Srs. Deputados tem sobre a matéria mas, tão-só, se a proposta de referendo preenche os requisitos constitucionalmente previstos para a sua aprovação.

Em primeiro lugar, a competência do Parlamento para a matéria objecto de referendo. Essa competência é dele e, em democracia, este é o local mais digno para realizar este debate, pela atinente relação do mesmo com o artigo 24.^º da Constituição, que prevê o direito à vida.

Em segundo lugar, o que deveria ter estado aqui em análise era saber se se trata ou não de matéria de relevante interesse nacional.

Ora, este reconhecimento foi-lhe atribuído no Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 288/98, cujo relator, o saudoso Juiz Conselheiro Luís Nunes de Almeida, exprimia da seguinte forma: «(...) a indiscutível controvérsia que, ao longo dos anos, a questão tem gerado na sociedade portuguesa e o debate político, jurídico, científico e filosófico que, em seu torno, se tem desenvolvido, não permite dúvidas que a mesma assume relevante interesse nacional (...).» E a evolução dos acontecimentos, de 1998 até hoje, só reforçou esse interesse e essa importância por razões hoje já aqui abundantemente exteriorizadas.

Sr. Presidente, pelo ruído de fundo da Sala, presumo que a importância relativa deste debate será inversamente proporcional ao vigor que algumas das bancadas revelam contra o projecto de resolução em apreço. No entanto, gostaria de não ser prejudicada na minha própria intervenção pelo ruído de fundo que se faz ouvir nesta Sala.

Aplausos do PS.

Todos os outros requisitos que constam do regime jurídico do referendo, como a não incidência orçamental, tributária ou financeira, o facto de a proposta não buscar uma solução normativa desconforme à Constituição, o facto também manifesto pela natureza das coisas, no sentido de não se tratar de instrumento usado pela primeira vez sobre a matéria objecto de consulta, o facto ainda de não significar qualquer choque entre democracia representativa e democracia deliberativa, tudo isto, já respondido e já resolvido, permite concluir pela legitimidade da apresentação da proposta e pela oportunidade da sua aprovação nesta Câmara.

Quanto à pergunta em si e à sua conformidade com as características de que deve revestir-se para não colidir com o regime constitucionalmente consagrado, também a resposta já está dada no citado relatório que deu origem ao Acórdão do Tribunal Constitucional, que atrás referi.

Com efeito, tratando-se rigorosamente da mesma pergunta sujeita ao apertado escrutínio daquele douto Tribunal, não pode sequer, em minha opinião, suscitar-se a questão. Trata-se, pois, de pergunta classificada como clara, objectiva, precisa e sobre uma só matéria.

Cumpridos os restantes requisitos de universo eleitoral e de que nenhuma das respostas — seja afirmativa seja negativa — à pergunta, constante do projecto de resolução, a submeter a referendo implica uma solução jurídica incompatível com a Constituição, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente o projecto hoje em discussão, resolvendo, assim, a parte do processo que lhe cumpre.

É que é nosso entendimento, como há dias exprimiu esta bancada o líder parlamentar do Partido Socialista, que «temos não só a legitimidade como o dever de conceder de novo aos portugueses o direito de se pronunciarem sobre esta matéria».

Ao Sr. Presidente da República cabe a competência da decisão final que a Constituição lhe atribui. Em qualquer circunstância, respeitaremos e acataremos, como sempre, a decisão do Presidente da República, qualquer que ela seja.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a **Ana Drago** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos últimos quatro anos, em Portugal, houve 27 mulheres que foram julgadas pelo crime de aborto. Nos últimos quatro anos, podemos estimar em cerca de 80 000 as mulheres que fizeram aborto clandestino, em Portugal, muitas das quais sofrerão, ainda hoje, as sequelas na sua saúde da falta de condições de segurança nas redes de aborto clandestino. Ora, é preciso que se discuta hoje, no Parlamento, de quem é a responsabilidade. A responsabilidade não só pela humilhação das mulheres nos bancos dos tribunais desde 2001 mas também pelas sequelas na saúde das mulheres que recorrem ao aborto clandestino.

Essa responsabilidade, Srs. Deputados, está aqui, do outro lado da Câmara, nas bancadas da direita. A responsabilidade desta vergonha, de sermos o único país da Europa que persegue mulheres e as leva a tribunal, é vossa Srs. Deputados.

A Sr.^a **Helena Pinto** (BE): — Exactamente!

A Oradora: — Desde 2001, desde o processo julgado na Maia, quando 17 mulheres estiveram no banco dos réus, que a opinião pública tem dado todos os sinais de que quer rever aquilo que é uma legislação punitiva e aquilo que foi o resultado de um referendo que não foi vinculativo.

O que aconteceu, em Portugal, foi absolutamente extraordinário: os governos de direita ficaram reféns, o PSD ficou refém, dos sectores mais conservadores da direita portuguesa. O PSD, ao longo dos últimos três anos, envolveu-se em todas as desculpas e deu todas as razões para nunca apoiar a realização de um referendo: que não queria, que não podia, que não era o tempo!

Protestos do Deputado do PSD Luís Marques Guedes.

E hoje exprime aqui uma lógica cristalina, ao dizer, neste Plenário, aos portugueses que não é contra a realização de um referendo, mas que vai votar contra a realização deste referendo!... É absolutamente claro, ficamos todos esclarecidos...! A verdade é que os senhores não querem, não podem, nunca terão a coragem de mudar uma lei que, hoje, já ninguém defende.

Pior, os senhores dão o dito por não dito. Quem tem memória, Srs. Deputados, lembra-se de que os senhores queriam — aliás, tinham exigido ao Partido Socialista — que se fizesse, até ao final do ano, um referendo sobre a Constituição Europeia. Na altura, os senhores não pensavam, não sabiam, que havia um calendário eleitoral que poderia ser complicado...!

Srs. Deputados, compreendemos perfeitamente qual é a vossa posição: os senhores nunca terão coragem de fazer uma ruptura com os sectores fundamentalistas e mais intolerantes da direita em Portugal. Fica absolutamente claro que o PSD quer manter uma lei que leva as mulheres a tribunal.

Vozes do BE: — Muito bem!

A Oradora: — Os senhores inventaram ainda uma outra razão, absolutamente esfarrapada — e, devo dizer-lhe, inaceitável, pois só cabe na cabeça dos dirigentes do PSD e provavelmente na do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa —, que é condicionar o mandato de um novo Presidente da República, pedindo ao actual Presidente da República que marque um referendo para Março ou Abril. Nunca, Sr. Deputado, alguém tinha pensado que a legitimidade democrática de um novo mandato do Presidente da República pudesse ser condicionada por uma decisão tomada pelo anterior Presidente da República.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado Luís Marques Guedes, que as declarações que fez hoje aos vários diários nacionais mostram que, de facto, sobre a Constituição e os poderes do Presidente da República o Sr. Deputado tem algumas ideias um pouco baralhadas.

No essencial, o que discutimos aqui hoje é a questão de fundo: queremos ou não mudar uma lei que criminaliza as mulheres e as humilha em tribunal?

Risos do PSD.

Por muito que os senhores se riam, sabemos hoje que a opinião pública quer mudar esta lei. Temos de deixar de adiar, temos de levar adiante o referendo, temos de confiar na democracia.

Aplausos do BE.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Sr. Presidente, finda que está esta discussão e antes mesmo da votação, gostaria de saber se, no entendimento de V. Ex.^a, o Tribunal Constitucional, na apreciação que necessariamente fará, deverá limitá-la à questão em discussão ou deverá apreciar formalmente o agendamento e a discussão que hoje aqui tivemos, assim como obviamente a duração da sessão legislativa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, neste momento, não nos cabe fazer a interpretação da Constituição ou da lei do referendo. No entanto, a Constituição é clara em não circunscrever a qualquer tema específico a apreciação da fiscalização preventiva da constitucionalidade a que o Presidente da República está vinculado, se decidir convocar um referendo.

Srs. Deputados, vamos entrar no período regimental de votações.

Antes de mais, vamos proceder à verificação do quórum, utilizando o cartão electrónico.

Pausa.

Srs. Deputados, além das 148 presenças registadas no quadro electrónico, há mais 20 assinaladas pela Mesa, pelo que temos quórum para proceder às votações.

Srs. Deputados, vamos votar o projecto de resolução n.º 69/X — Propõe a realização de um referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez realizada por opção da mulher nas primeiras 10 semanas (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do BE, votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e da Deputada do PS Teresa Venda e a abstenção da Deputada do PS Maria do Rosário Carneiro.

Srs. Deputados, passamos à apreciação e posterior votação das Contas de Gerência da Assembleia da República dos anos de 2003 e 2004.

Para a introdução desta temática, tem a palavra o Sr. Deputado José Lello, na qualidade de presidente do Conselho de Administração da AR.

O Sr. **José Lello** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As Contas de Gerência da Assembleia da República dos anos de 2003 e 2004, em apreciação por esta Câmara, mereceram, nos pareceres especializados do Tribunal de Contas, algumas considerações de ordem técnica, sublinhando breves dificuldades encontradas em módulos de aplicação electrónica e outras decorrentes de casos pontuais de contabilização inapropriada, entretanto sanados.

Na circunstância, o Tribunal de Contas formulou uma recomendação, visando a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública para a Assembleia da República (POCP AR). Quanto a esta situação, em virtude de não existirem qualificações técnicas específicas nos serviços em relação a tal modelo, foi já, no decurso da actual gestão, lançada uma consulta ao mercado no sentido da aquisição de serviços para a implementação urgente do POCP específico para a Assembleia da República, em ordem à elaboração do balanço de abertura, à data de 30 de Setembro, e de subsequentes demonstrações financeiras, bem como das demonstrações de resultados dos balancetes sintéticos e analíticos.

Nos pareceres citados, o Tribunal de Contas também salientou, em relação a cada um dos anos, que «a Conta de Gerência e documentação anexa foi apresentada nos termos das instruções do Tribunal de Contas e, tendo em conta o resultado das verificações efectuadas, reflecte em todos os aspectos materialmente relevantes as receitas e despesas da Assembleia da República efectivamente realizadas».

Quanto à legalidade e regularidade das operações, o Tribunal de Contas sublinha ainda que, no tocante a qualquer dos dois anos de gerência, «o exame das operações de receita não revelou incumprimento das disposições legais inerentes à arrecadação».

Tendo assim em consideração o quanto os pareceres do Tribunal de Contas relevam os aspectos de rigor e de conformidade legal postos na elaboração das Contas em apreço e ainda o facto de, no referente aos pontos alvo de advertência específica, uns já terem sido sanados e outros objecto de desenvolvimentos consistentes, ao terem sido criados, de uma vez por todas, os mecanismos concretos que acolhem as recomendações no âmbito do POCP AR, as Contas de Gerência da Assembleia da República dos anos de 2003 e 2004 estão em condições de merecerem a aprovação desta Câmara.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação das Contas de Gerência da Assembleia da República dos anos de 2003 e 2004.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Deste modo, ficou completamente regularizado este processo em termos de tempo, visto que os atrasos existentes foram recuperados.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, dou por concluídos os trabalhos de hoje.

A próxima reunião plenária terá lugar amanhã, pelas 15 horas, e, para além do período de antes da ordem do dia, terá como ordem do dia o debate de urgência, requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre licenciamento da actividade televisiva, ao abrigo do n.º 4 do artigo 78.º do Regimento da Assembleia da República, e a discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 28/X, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições.

Está encerrada a sessão.

Eram 16 horas e 40 minutos.

Declaração de voto enviada à Mesa, para publicação, relativa ao projecto de resolução n.º 69/X

Votei contra o projecto de resolução n.º 69/X — Propõe a realização de um referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez realizada por opção da mulher nas primeiras 10 semanas, com base na seguinte pergunta:

«Concorda com a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, se realizada, por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas, em estabelecimento de saúde legalmente autorizado?».

Esta é a pergunta que os cidadãos eleitores serão chamados a pronunciar-se, no referendo à interrupção voluntária da gravidez em cumprimento da promessa eleitoral do Partido Socialista, de acordo com o projecto de resolução hoje aprovado no Parlamento,

O que volta a estar em causa na questão que irá ser colocada à consideração dos cidadãos portugueses no próximo referendo é saber se concedem ao legislador a prerrogativa de decidir até quantas semanas ou meses se pode eliminar uma vida humana sem ser criminalizado. Dar uma resposta favorável é considerar que a vida humana no útero da mãe não tem valor suficiente para ser considerada inviolável, e isto, é para mim inaceitável.

Dar uma resposta favorável é também aceitar que o Estado passe a colaborar activamente nesta prática, colocando os seus recursos escassos ao serviço da mesma e se demita de actuar na prevenção do aborto intervindo, designadamente, através de apoios à maternidade.

Por outro lado, continuo a considerar que a pergunta proposta a referendo não respeita a Lei Orgânica do Regime do Referendo que estipula nos seus artigos:

«Artigo 6.º
Delimitação em razão da matéria

Cada referendo recai sobre uma só matéria

Artigo 7.º
Formulação

1 — Nenhum referendo pode comportar mais de três perguntas.

2 — As perguntas são formuladas com objectividade, clareza e precisão e para respostas de sim ou não, (...).

De facto a pergunta proposta não cobre de forma clara e precisa o âmbito da proposta de alteração do artigo 142.º do Código Penal vertida no projecto de lei n.º 19/X — Exclusão da Ilicitude de casos de Interrupção Voluntária de Gravidez, aprovado na generalidade em 21 de Abril p. p. e que prevê:

«Artigo 142.º
Interrupção da gravidez não punível

1 — Não é punível a interrupção da gravidez efectuada por médico ou sob a sua direcção, em estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido com o consentimento da mulher grávida, nas seguintes situações:

a) a pedido da mulher e após uma consulta num Centro de Acolhimento Familiar, nas primeiras 10 semanas de gravidez, para preservação da sua integridade moral, dignidade social ou maternidade consciente;

(...)

c) caso se mostre indicada para evitar perigo de morte ou grave e duradoura lesão para o corpo ou para a saúde física ou psíquica da mulher grávida, designadamente por razões de natureza económica ou social, e for realizada nas primeiras 16 semanas de gravidez;

(...)

2 — Nos casos das alíneas b) a e), a verificação das circunstâncias que tornam não punível a interrupção da gravidez é certificada através de atestado médico, escrito e assinado antes da intervenção, por médico diferente daquele por quem, ou sob cuja direcção, a interrupção é realizada».

A particular sensibilidade da matéria em causa exige rigor, exige que não seja posto em causa o pacto de confiança que os eleitores concederam ao Partido Socialista ao darem-lhe uma maioria significativa. Se não se teme a resposta dos eleitores, exige que seja feita uma 2.ª pergunta:

Concorda com a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, se realizada, nas primeiras 16 semanas de gravidez; caso se mostre indicada para evitar perigo de morte ou grave e duradoura lesão para o corpo ou para a saúde física ou psíquica, da mulher grávida, designadamente por razões de natureza económica ou social?

Confiantes nos órgãos de soberania, Presidente da República e Tribunal Constitucional, espero que o instituto do referendo seja mais uma vez valorizado assegurando-se as condições legais para o exercício de uma cidadania activa, esclarecida e participada.

A Deputada do PS, *Teresa Venda*.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS):

António Bento da Silva Galamba
João Raul Henriques Sousa Moura Portugal
José Apolinário Nunes Portada
Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque

Partido Social Democrata (PSD):

António Alfredo Delgado da Silva Preto
António Paulo Martins Pereira Coelho
Henrique José Praia da Rocha de Freitas
Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
Manuel Joaquim Dias Loureiro
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Partido Popular (CDS-PP):

José Miguel Nunes Anacoreta Correia
Paulo Sacadura Cabral Portas

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Popular (CDS-PP):

Teresa Margarida Figueiredo de Vasconcelos Caeiro

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS):

António José Ceia da Silva
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
Jacinto Serrão de Freitas
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
Susana de Fátima Carvalho Amador
Vitalino José Ferreira Prova Canas

Partido Social Democrata (PSD):

Adão José Fonseca Silva
Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
Fernando Mimoso Negrão
Joaquim Virgílio Leite Almeida Costa
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro
José Mendes Bota

Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira
Luís Filipe Alexandre Rodrigues
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Câmara Pereira
Pedro Augusto Cunha Pinto
Zita Maria de Seabra Roseiro

Partido Comunista Português (PCP):

José Honório Faria Gonçalves Novo
Maria Luísa Raimundo Mesquita

Partido Popular (CDS-PP):

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco
António de Magalhães Pires de Lima

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL